

## PORTARIA Nº 230, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n° 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n° 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n° 026/2013, de 15 de março de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 389/2022 do COFEN, que suporta passagens aéreas para o Presidente deste Regional;

**Art. 1**° - Fica designado a viajar para cidade de Brasília/DF, no período de 23 à 28 de outubro de 2022, com a finalidade de participar da 546ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, o Presidente do Coren-AL, Enf° **Renné Cosmo da Costa.** 

**Art. 2°** - O conselheiro referido no artigo 1° fará jus ao recebimento de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n°. 008/2017.

**Art. 3**° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 06 de outubro de 2022.

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN-AL Nº 205404-ENF Secretário